

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO FISCAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e oito (28) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira e dos membros Nemércio Pacheco e Edna Rosi Tarlão, reuniu-se, presencialmente, este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (janeiro). **2)** Leitura das ATAs e das deliberações do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão e relativas ao mês de janeiro de 2023. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto, referente ao mês de janeiro de 2023. **4)** Apreciação do Relatório Mensal de investimentos referente aos meses de janeiro. **5)** Aprovação do balanço financeiro no exercício de 2022 (**anexo 13**). **6)** Aprovação do balanço orçamentário no exercício de 2022 (**anexo 12**). **7)** Aprovação do balanço patrimonial no exercício de 2022 (**anexo 14**). **8)** Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, em razão de seus conselheiros já terem tomado conhecimento da mesma e constatado a inexistência de pendências a serem cumpridas, sendo, portanto, a referida ata aprovada por unanimidade. 2) Este Conselho tomou conhecimento das operações desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, após a realização da leitura da Ata da sua 2ª (segunda) reunião ordinária e da sua 2ª (segunda) Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de janeiro de 2023, no montante de R\$ 2.875.966,87 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (**FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55**), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de fevereiro de 2023. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto. Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de dezembro de 2022, no total de R\$ 66.076,64 (sessenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), foi aplicado no **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10)**, fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, e que vinha apresentando nesse mês de fevereiro um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento

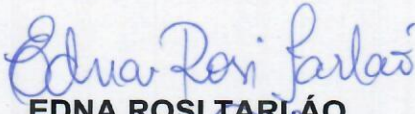
atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV. Na competência de janeiro de 2023, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 1,00%, sempre considerando o patrimônio líquido do Instituto com o valor constante do extrato mensal do **INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66)**, que se encontra negativo em R\$ 3.183.936,59 (três milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). 3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2023, Balancete da **DESPESA** de janeiro (**01/01/2023 a 31/01/2023**) e balancete da **RECEITA** de janeiro (**01/01/2023 a 31/01/2023**), do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. 4) No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2023, conforme o artigo 110 da Lei Complementar de 23 de dezembro de 2010, este Conselho, após analisá-los, opinam favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente. 5) Aprovação do **balanço financeiro** no exercício de 2022 (**anexo 13**). Foi encaminhado pela Presidência deste Instituto o **balancete anual** relativo ao **exercício de 2022**. Analisado o referido balancete, constatou-se que foram exatamente aqueles apresentados mensalmente a este Conselho e, por unanimidade dos membros deste Conselho, fica aprovado o referido balancete. 6) Aprovação do **balanço orçamentário** no exercício de 2022 (**anexo 12**). Foi encaminhado pela Presidência deste Instituto o **balancete anual** relativo ao exercício de 20 22. Analisado o referido balancete, constatou-se que foram exatamente aqueles apresentados mensalmente a este Conselho e, por unanimidade dos membros deste Conselho, fica aprovado o referido balancete. 7) Aprovação do **balanço patrimonial** no exercício de 2022 (**anexo 14**). Foi encaminhado pela Presidência deste Instituto o **balancete anual** relativo ao exercício de 2022. Analisado o referido balancete, constatou-se que foram

exatamente aqueles apresentados mensalmente a este Conselho e, por unanimidade dos membros deste Conselho, fica aprovado o referido balancete. **8)** Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Foi apresentada pelo Presidente deste Conselho a minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal, que após análise com os conselheiros e acolhimento das sugestões de alterações da referida norma regimental recebidas, foi devidamente aprovada por este Conselho, por unanimidade de seus membros, nos termos do documento de redação final aqui apresentado (doc.anexo). Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2023 (**dia 22 de março de 2023, às 16h30**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Edna Rosi Tarláo, Secretária do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Data: 02/03/2023 06:16:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal


EDNA ROSI TARLÁO
Membro e Secretária do Conselho Fiscal


NEMÉRCIO PACHECO
Membro